



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

OFÍCIO GAB/CM Nº 021.

EM, 06 de dezembro de 2024.

**Exmo. Senhor
Vereador FERNANDO MENDES NOVAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.**

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, o seguinte Projeto de Lei: **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 “Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência de Quirinópolis/GO e dá outras providências.”** Para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.

Convicto de que o presente Projeto de Lei, o qual possui sua inclusa justificativa após o texto, demonstrando que constituem medidas dos mais elevados interesses públicos, será submetido à apreciação e aprovação em regime de urgência urgentíssima, por esta Casa de Leis.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal